

ATA DA 9ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (2024), no ambiente do SAJMP, teve início a 9ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **HALEY DE CARVALHO FILHO**, tendo como demais integrantes do colegiado a Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público **MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e os Procuradores de Justiça Conselheiros **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, **LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**, **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, **LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO** e **FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, totalizando **9 (nove) membros**, ressaltando-se a(s) substituição(ões) de Conselheiro(s) por suplente(s) ocorrida(s) no período da presente sessão. Os membros do Colegiado tiveram o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 21/05/2024, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP). Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 06.2019.00003569-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VINCULADA DE TEJUÇUOCA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, INFORMANDO SUPOSTA IRREGULARIDADE NA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. INFORMAÇÃO DE QUE A RECLAMANTE RECEBERA A SUA CASA E QUE ENTENDERA ERRADO A INFORMAÇÃO. NOTIFICADA NOVAMENTE PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, A RECLAMANTE QUEDOU-SE INERTE. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

2 - Processo nº 06.2020.00001033-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Jardim

Assunto: Inserção de dados falsos em sistema de informações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 2019 PARA FINS DE APURAR SUPOSTA INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM CADASTRO DO INSS SUPOSTAMENTE REALIZADO POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DECLARAÇÃO DA SRA. (...) DE QUE JAMAIS PRESTOU SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE JARDIM, EMBORA CONSTE EM REGISTRO DO INSS QUE TERIA OCUPADO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENTRE 01/02/2007 E 30/06/2007. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. DILIGÊNCIA PARA CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES CUMPRIDA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

3 - Processo nº 06.2022.00001080-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Piquet Carneiro

Assunto: Interpretação / Revisão de Contrato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DA SUPOSTA EXISTÊNCIA DE UMA PARCERIA ENTRE O INSTITUTO (...). INSTAURAÇÃO DE PIC PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE NA SEARA PENAL E DE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAÇÃO NO ÂMBITO CÍVEL, NA ESFERA DO DIREITO DO CONSUMIDOR. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM SITUAÇÃO ATIVA NO MEC. INTERESSE DIRETO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 109, I, DA CF/88 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

4 - Processo nº 09.2022.00029406-5.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

5 - Processo nº 06.2022.00002541-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS MANIFESTAÇÃO DE PARTICULAR À OUVIDORIA DO MPCE. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DA AVENIDA CASTELO DE CASTRO, NO BAIRRO JANGURUSSU. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ATUAÇÃO EXCEPCIONAL DO JUDICIÁRIO NO CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS. TEMA 698, DA REPERCUSSÃO GERAL. DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 80/98. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

6 - Processo nº 06.2023.00000156-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

Assunto: Mineração

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE FORQUILHA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL GERADA POR EMPRESA QUE REALIZA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL. NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SEMACE. NÃO CONSTATAÇÃO DO PROBLEMA APONTADO PELO NOTICIANTE. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL CRIME PREVISTO NO ART. 55 DA LEI Nº 9605/98. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

7 - Processo nº 01.2023.00015041-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSÉBIO. PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO PARA ANÁLISE DE QUITAÇÃO DE DÉBITO ORIUNDO DO NÃO RECOLHIMENTO DE ICMS PELO CONTRIBUINTE. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A REGULARIDADE NO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATÉ A ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO DA PGE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE APÓS QUITAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO (STF, ADI 4273). POSSIBILIDADE DE NOVA

COMUNICAÇÃO EM CASO DE POSTERIOR INADIMPLEMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 26/2022. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

8 - Processo nº 06.2023.00001823-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Aiuaba

Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTA CRIAÇÃO IRREGULAR DE ANIMAIS, EM PREJUÍZO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA. PROVIDÊNCIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO. CONSTATADA AUSÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL OU RISCO À SAÚDE PÚBLICA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

9 - Processo nº 06.2023.00001889-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO DA OUVIDORIA-GERAL DO MPCE. IDOSO INFORMA NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INTERESSADO INFORMA A JUDICIALIZAÇÃO DO OBJETO DO FEITO. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, COM A CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DO ÓRGÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

10 - Processo nº 06.2023.00002048-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Transporte Terrestre

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS DENÚNCIA SOBRE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE MURO ÀS MARGENS DA CE 240. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RELATÓRIO TÉCNICO PRODUZIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. INSPEÇÃO PELO MEMBRO MINISTERIAL. NÃO CONSTATAÇÃO DE PREJUÍZO À TRAFEGABILIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 345/352. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

11 - Processo nº 09.2023.00040577-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Urgência

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FEITO INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR FORNECIMENTO DE CIRURGIA DE ADENOIDE PARA INFANTE. POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAR A PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO. ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. DEVOUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

12 - Processo nº 01.2024.00000848-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Procedimentos disciplinares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.

PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA, SOLICITANDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ACERCA DA SUPOSTA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES, REQUISITADAS PARA FINS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, POR PARTE DO 11º DISTRITO POLICIAL. COMPROVAÇÃO PELA AUTORIDADE POLICIAL DE RESPOSTA ENCAMINHADA VIA SAJ, COM A POSTERIOR IDENTIFICAÇÃO DE FALHA TÉCNICA NO ENCAMINHAMENTO. AUSÊNCIA DE RENOVAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELO JUÍZO COMUNICANTE. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL EM FACE DO AGENTE POLICIAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

13 - Processo nº 06.2024.00000098-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Flora

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 136ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA. APURAÇÃO DE POSSÍVEL PRÁTICA DE DANO AMBIENTAL NAS DEPENDÊNCIAS DE COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, DECORRENTE DA SUPRESSÃO IRREGULAR DE ÁRVORES. JUNTADA DE DOCUMENTO PELA SECRETARIA REGIONAL IV E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA URBFOR. VISTORIA LOCAL REALIZADA PELA GEFINS COM EMISSÃO DE RELATÓRIO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

14 - Processo nº 09.2024.00014137-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jucás

Assunto: Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO REGIONAL ELEITORAL DO CARIRI, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE. RELATÓRIO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. CERTIFICADO ACOSTADO QUE DEMONSTRA A PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO. TOMO CONHECIMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO ART. 79, II, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO RELATIVO A PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO REGIONAL ELEITORAL DO CARIRI, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE, REALIZADO NOS DIAS 20 A 22 DE MARÇO DE 2024, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE.

DESPACHO MONOCRÁTICO PELA REGULARIDADE DO RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PELO RELATOR. ART. 79, II, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO REGIONAL ELEITORAL DO CARIRI, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

15 - Processo nº 06.2016.00001502-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Nulidade de ato administrativo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ANO DE 2016 A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR VEREADOR DO REFERIDO MUNICÍPIO, COM VISTAS A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM UMA EXTENSA ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTOS DUMONT, POSSIVELMENTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, QUE ESTARIA SENDO EXPLORADA ECONOMICAMENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE

CASAS PARA VENDAS FINANCIADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. JUDICIALIZAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE FEITO COM A INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 3000072-09.2024.8.06.0112, EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM A CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DO ÓRGÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

16 - Processo nº 06.2019.00002734-1.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR A REGULARIDADE DO CADASTRO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. REGULARIDADE DO CADASTRO DAS ESCOLAS INTERESSADAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. AUSÊNCIA DE ILÍCITOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 1820/1864. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

17 - Processo nº 06.2021.00002667-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AMBIENTAL E PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, DECORRENTE DE SUPOSTAS INVASÕES E CRIAÇÃO DE LOTEAMENTOS POR PARTE DOS DONOS DE BARRACAS E RESTAURANTES NA PRAIA FAIXA DA PRAIA. CELEBRAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. ABERTURA DE PA Nº 09.2024.00007241-9 PARA ACOMPANHAMENTO. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. BARRACA DE PRAIA DEMOLIDA PARA LIVRE ACESSO DA POPULAÇÃO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 151/171. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

18 - Processo nº 01.2023.00010284-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Curatela

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL EM TRÂMITE NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS. SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. CURADORA SUPOSTAMENTE NÃO DESTINA VALORES DO BENEFÍCIO SOCIAL À CURATELADA INFORMAÇÃO DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL E SUBSTITUIÇÃO DA CURADORA. RESOLUÇÃO DA SITUAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS. AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS DE CONTEÚDO CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SUBMETIDA AO CSMP. DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO RELATOR PRIMEVO. ANÁLISE DA NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO FEITO AO JUDICIÁRIO. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. ATUAÇÃO RESTRITA À TUTELA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DO ART. 3º, §3º, DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E DA SÚMULA Nº 026/2022-CSPM. DEVOLUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO

MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

19 - Processo nº 01.2023.00030831-4.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Reriutaba

Assunto: Ato Infracional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17A VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

20 - Processo nº 01.2024.00001060-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Desobediência

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 127ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM APLICAÇÃO DE MULTA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, ANTE A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E O CARÁTER SUBSIDIÁRIO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DO ART. 3º, §3º, DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E DA SÚMULA Nº 026/2022-CSPM. DEVOLUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: .

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

21 - Processo nº 01.2024.00005992-7.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE

NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO FISCAL. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME TRIBUTÁRIO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. BAIXO VALOR DO TRIBUTO DEVIDO. SÓCIO DA EMPRESA NÃO POSSUI REGISTROS CRIMINAIS. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 032/2023-CSMP E DO ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

22 - Processo nº 06.2018.00001465-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Peculato

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. PIC INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR OS ASPECTOS CRIMINAIS DAS CONDUTAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE À SOCIEDADE (...), NO ANO DE 2011, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0705.01/2009. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO PROFERIDA, COM SUBMISSÃO AO PODER JUDICIÁRIO. CONTROLE JUDICIAL REALIZADO, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305) E DO ATO NORMATIVO N.º 389/2023/PGJ. DEVOLUÇÃO DO AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

23 - Processo nº 06.2019.00002224-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 2017 A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO E OBRA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JUVENAL BARRETO MATOS, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA (...). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRITOS. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM 2024 EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL ESPECÍFICO PARA PROMOÇÃO DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 414/434. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PARA ENVIO À CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

24 - Processo nº 09.2022.00029393-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

25 - Processo nº 01.2023.00010270-4.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Abandono de incapaz

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL, SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE ABANDONO DE INCAPAZ POR PARTE DA GENITORA. VISITAS REALIZADAS PELO CREAS NA RESIDÊNCIA DOS GENITORES. VERIFICADA A EXCEPCIONALIDADE DA AUSÊNCIA DA MÃE NO DIA DOS FATOS EM RAZÃO DE URGÊNCIA MÉDICA. INFORMAÇÕES DE FAMILIARES FORNECIDAS AO CREAS DE QUE A GENITORA POSSUI ZELO E CUIDADO COM OS FILHOS. MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FAMÍLIA COMUNICADA PELO CONSELHO TUTELAR. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA COMPETENTE. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 53/54) APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE

SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

26 - Processo nº 09.2024.00015645-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Secretaria Geral

Assunto: Interesse Particular

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO XXI TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MP. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA NOS AUTOS DO PGA Nº 09.2024.00012529-0. ART. 48, INC. XIII, DA LC Nº 72/2008. COMPETÊNCIA DO CSMP PARA APRECIAR A MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO REQUERENTE NA COMPETIÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE. VOTO PELA REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

27 - Processo nº 06.2019.00000944-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha

Assunto: Da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA. LICITAÇÃO REGULAR E SERVIÇO REGULARMENTE PRESTADO NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELOS INVESTIGADOS. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO

CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

28 - Processo nº 06.2019.00001892-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA E IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO CARIRI. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TCE ARQUIVADO. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELOS INVESTIGADOS. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

29 - Processo nº 06.2022.00001018-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ipu

Assunto: Segurança e Medicina do Trabalho

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPU. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. IRREGULARIDADE TRABALHISTAS EM EMPRESA. ESGOTADA A ATIVIDADE MINISTERIAL. SÚMULA 22 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

30 - Processo nº 06.2022.00001356-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ACÓRDÃO DO TCE. IRREGULARIDADES EM FORNECIMENTO DE KITS SANITÁRIOS PELA PREFEITURA. AÇÃO DE IMPROBIDADE AJUIZADA. DENÚNCIAS CRIMINAIS AJUIZADAS. APLICAÇÃO SOMENTE DE MULTA PARA OS GESTORES INVESTIGADOS NESTE PROCEDIMENTO. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO NA ATUAÇÃO DO MP. INTELIGÊNCIA DAS SÚMULA 6 E SÚMULA 21 DO CSMP VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

31 - Processo nº 09.2023.00011609-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 91ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Favorecimento da Prostituição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE ADOLESCENTE E FORTALEZA. CONSTATADA QUE A "ADOLESCENTE" NA VERDADE SE TRATAVA DE ADULTA QUE PEREGRINAVA PELO PAÍS APLICANDO GOLPES EM PESSOAS E INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO. RELATÓRIO DE IP REMETIDO. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DO CASO.. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

32 - Processo nº 06.2023.00001140-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE. APLICAÇÃO DE MULTA À EX-GESTOR DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016. VERIFICADO QUE HOUE INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA COM A DEVIDA COBRANÇA. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. ENTENDIMENTO DE AUSÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

33 - Processo nº 06.2023.00001703-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDOR CONTRATADO. DOCUMENTOS COMPROVAM A REGULARIDADE DA FREQUÊNCIA E DO SERVIÇO PRESTADO. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

34 - Processo nº 06.2023.00002079-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixelô

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXELÔ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE. NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019. VERIFICADO QUE FOI EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO AO MUNICÍPIO. DANO AO ERÁRIO NÃO IDENTIFICADO. AUSÊNCIA DE DOLO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. SÚMULA 21 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO

MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO

CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

35 - Processo nº 01.2024.00003411-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

Assunto: Perseguição

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. RELATO DESCONEXO E FORA DA REALIDADE, NÃO PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DOS FATOS E SEU AUTOR. ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL DA NOTICIANTE. INDEFERIMENTO LIMINAR. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

36 - Processo nº 01.2024.00007768-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAR DENÚNCIA DE AGRESSÕES A PRESO POR POLICIAIS CIVIS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

37 - Processo nº 01.2024.00008783-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Tráfico de influência

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DE NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA NÃO APRESENTA ELEMENTOS MÍNIMOS PARA PROSSEGUIR. INDEFERIMENTO LIMINAR. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

38 - Processo nº 09.2024.00014940-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 40ª Procuradoria de Justiça

Assunto: Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO ESTADUAL DO MPCE, A REALIZAR-SE, PRESENCIALMENTE, NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE GUARAMIRANGA. COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRECIAR A MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART.48, XIII, DA LC Nº 72/08 POR ANALOGIA. VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

39 - Processo nº 06.2018.00002419-5.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSÉBIO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DE OBRA QUE SUPOSTAMENTE AMEAÇAVA BACIA HIDROGRÁFICA NO MUNICÍPIO. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

40 - Processo nº 01.2023.00015397-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Educação Inclusiva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE MAUS TRATOS EM FACE DE CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CUIDADOR PARA ACOMPANHÁ-LO NA ESCOLA (...). AUTOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. PA Nº 09.2023.00037459-2 INSTAURADO PARA ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE NA FILA DE CONFECÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE INSANIDADE MENTAL NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO CEARÁ. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES (FL. 268). ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

41 - Processo nº 06.2019.00002476-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRATICADOS PELO ENTÃO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA DURANTE A GESTÃO DE 2009/2012. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO COMPROVARAM A EXISTÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DANO AO ERÁRIO. DECORRIDOS MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO MANDATO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTO NA LEI Nº 8.429/92. IMPOSSIBILIDADE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DO INVESTIGADO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 11604/11617. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ANÁLISE DOS ASPECTOS CÍVEIS E ADMINISTRATIVOS DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

42 - Processo nº 06.2019.00002890-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO - SÚMULA Nº 006/2018 CSMP EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES DE NATUREZA ESTRUTURAL NO HOSPITAL SÃO LUCAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ANTE AO OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, QUE INFORMOU ESSAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CREMEC. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. IRREGULARIDADES NÃO FORAM SANADAS. O MEMBRO MINISTERIAL AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB O Nº 3000588-58.2024.8.06.0070, QUE TRAMITA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS, CONFORME COMPROVANTE DE PROTOCOLO DA PETIÇÃO E PEÇA PROCESSUAL ANEXADOS ÀS FLS. 717/749 E 750. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES 766/771. POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO SOMENTE DEVERÁ COMUNICAR AO CSMP. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. CONHECIMENTO DA MATÉRIA. BAIXA DOS AUTOS.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

43 - Processo nº 06.2019.00003199-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Água e/ou Esgoto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA-CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR RELATO DE PROBLEMAS NA REDE DE ESGOTO DO BAIRRO JEREISSATI II, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CAGECE APRESENTOU PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DA PACATUBA-CE, COM ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL DO BAIRRO JEREISSATI II. INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00004154-3 PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADEQUADO DE DESCARTE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE PACAJUS. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. VERIFICADO ESGOTAMENTO DO OBJETO. DETERMINADO ARQUIVAMENTO DO FEITO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 162/166. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

44 - Processo nº 06.2020.00000433-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Saneamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA LUIS SALES PEIXE, BAIRRO ALTO DOS BERNARDOS, ITAPAJÉ/CE, SEM A ADOÇÃO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA SOLUCIONAR O CASO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFICIADOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA RESOLUÇÃO DA DEMANDA. PREFEITURA DE ITAPAJÉ INFORMOU ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E INÍCIO DAS OBRAS EM 18/03/2024 COM PREVISÃO DE 90 DIAS ÚTEIS PARA CONCLUSÃO (FLS. 2111/2117). AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO DO PROBLEMA NO DECORRER DE 4 ANOS APÓS A DENÚNCIA. INSTAURADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 3000177-22.2024.8.06.0100 EM FACE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ (FLS. 2132/2187). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 2221/2226. POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO SOMENTE

DEVERÁ COMUNICAR AO CSMP. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. CONHECIMENTO DA MATÉRIA. BAIXA DOS AUTOS.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

45 - Processo nº 01.2020.00024594-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Fauna

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 164ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL). PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA DE SUPOSTO DE CRIME DE MAUS TRATOS A CÃO OU GATO (ART. 32, §1º-A, LEI N.º 9605/98). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. A DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (DPMA) REALIZOU VISITA AO LOCAL JUNTAMENTE COM UM MÉDICO VETERINÁRIO E NÃO CONSTATOU NENHUMA SITUAÇÃO DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS PRESENTES NA RESIDÊNCIA. DEMANDA DEVIDAMENTE RESOLVIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

46 - Processo nº 06.2021.00000137-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Santana do Cariri

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE SANTANA DO CARIRI/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRECARIIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ESPECIFICAMENTE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS INADEQUADOS E INSEGUROS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE EMPRESA DIVERSA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. NOTIFICADO, O RECLAMANTE INFORMOU NÃO SUBSISTIREM MAIS OS FATOS QUE ENSEJARAM A RECLAMAÇÃO. VERIFICADO O ESGOTAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 995/996. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

47 - Processo nº 06.2021.00001436-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA E VINCULADAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A POSSÍVEL FRAUDE LICITATÓRIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ALTANEIRA, RELACIONADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL (...). DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS REALIZADAS. CONSTATOU-SE A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FIRMADOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS INVESTIGADOS (FLS. 284/295 E 296/308). ACORDOS FORAM HOMOLOGADOS PELO CSMP, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.429/1992 E NA RESOLUÇÃO Nº 109/2023/OECPJ (FLS. 313/317). PROTOCOLADO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO ANPC. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

48 - Processo nº 06.2021.00001706-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Cadastro Reserva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE - DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA FEITA POR CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA IJF - ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DE RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO (RPA) EM DETRIMENTO DA NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONSTATOU-SE QUE HOUE A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS PELOS EDITAIS 97/2016 E 98/2016, CUJOS PRAZOS FINDARAM EM AGOSTO DE 2023. INSTAURADO NOVO INQUÉRITO CIVIL (Nº 06.2024.00000648-4) PARA INVESTIGAR O SUBDIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ASSISTENCIAL DO IJF E ACOMPANHAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS AINDA VIGENTES DO INSTITUTO. VERIFICADO O ESGOTAMENTO DO OBJETO. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 32, DO CSMP. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.1619/1621. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

49 - Processo nº 06.2021.00001759-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Infração de Medida Sanitária Preventiva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTA DENÚNCIA ACERCA DA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL EM DESACORDO COM OS DECRETOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ISOLAMENTO SOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO POR DANO COLETIVO À SAÚDE PÚBLICA AO DENUNCIADO. ATO EXCLUSIVO DE PARTICULAR. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. POSSÍVEL CONDUTA CRIMINOSA A SER APURADA POR PROMOTORIA CRIMINAL COMPETENTE. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REMETENTE. NOTIFICAÇÃO DA PARTE ÀS FLS. 65/66. DETERMINADO ARQUIVAMENTO DO FEITO. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. NECESSÁRIO ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL COMPETENTE PARA APURAÇÃO E REPRESSÃO DE EVENTUAL PRÁTICA CRIMINOSA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

50 - Processo nº 10.2022.00000079-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Controle e Fiscalização

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Inspeção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 117ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. ÓRGÃO INSPECIONADO NÃO SE ENCONTRAVA REGULAR QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. NECESSÁRIO AUXÍLIO DO GDESC PARA PROMOVER O DESCONGESTIONAMENTO PROCESSUAL NA PROMOTORIA DEVIDO À ELEVADA QUANTIDADE E COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS EXISTENTES. RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO PRESENCIAL COM SUGESTÕES DE MELHORIAS. SUGESTÕES INTEGRALMENTE ACOLHIDAS PELA CGMP. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPEÇÃO. ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

51 - Processo nº 06.2022.00002234-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Pacujá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PACUJÁ/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO, CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ NO ACÓRDÃO 865/2017 (FLS. 07/14), O QUAL JULGOU IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PACUJÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO TCE JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO, DETERMINANDO A REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR RESPONSÁVEL E A SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR REPRESENTAÇÃO AO MPCE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DAS PARTES ENVOLVIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DO INVESTIGADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.88/89. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

52 - Processo nº 06.2023.00000188-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Colégio de Procuradores

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA de JUSTIÇA VINCULADA DE ARNEIROZ/CE. INQUÉRITO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO ORIUNDO DO TCE RELATANDO AUSÊNCIA DE

INFORMAÇÃO RELATIVO AO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, EXERCÍCIO DE 2018, PELA CÂMARA MUNICIPAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RECOMENDAÇÃO Nº. 0010/2023 DE FLS. 60/63. O MUNICÍPIO JUNTOU DOCUMENTAÇÃO ÀS FLS. 96/121 INFORMANDO QUE AS CONTAS FORAM DEVIDAMENTE JULGADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO 12/12/2022, OFÍCIO Nº. 087/2022 ENVIADO AO TCE/CE PARA COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DO CITADO JULGAMENTO. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DO INVESTIGADO. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 141/147. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

53 - Processo nº 01.2023.00005303-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 80ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Outras fraudes

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 80ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL). PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR REPRESENTAÇÃO CRIMINAL APRESENTADA PELO SR. (...) EM FACE DE (...), (...) E (...). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFICIADO O DELEGADO GERAL PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL (FLS. 225/226). AUTORIDADE POLICIAL GEROU O NUP 10051.007984/2023-11 E AO FINAL DA VERIFICAÇÃO PRELIMINAR ENTENDEU QUE NÃO RESTOU COMPROVADA A OCORRÊNCIA DE CONDUTA TÍPICA DAS PARTES. DOCUMENTOS JUNTADOS DURANTE O TRÂMITE PROCEDIMENTAL DEMONSTRAM DEMANDA POSSIVELMENTE SANÁVEL NO ÂMBITO CIVIL. NOTICIANTE JUNTOU AOS AUTOS, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, INFORMANDO QUE A DEMANDA FOI JUDICIALIZADA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

54 - Processo nº 06.2023.00000560-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Cedro

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS BANDAS SEM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CEDRO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS CONTRATAÇÕES APRESENTADA PELO ENTE MUNICIPAL ÀS FLS. 27/617. CONTRATAÇÃO REGULAR. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DO INVESTIGADO. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 625/627. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

55 - Processo nº 06.2023.00000624-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO QUE ENTENDEU INEXISTIR FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL PÚBLICA. DECISÃO SUBMETIDA AO CRIVO JUDICIAL. DECISUM POSTERIOR DO PODER JUDICIÁRIO SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DE

DILIGÊNCIAS E DESLINDE DO CASO. MANIFESTAÇÃO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA QUE SE AGUARDE A HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

56 - Processo nº 06.2023.00000953-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO RELATANDO IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE PACATUBA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MEMBRO MINISTERIAL REQUISITOU A CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO AO MUNICÍPIO. JUNTADA DOCUMENTAÇÃO INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO (FLs.812/814). AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE FUNDAMENTEM A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 825/830. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

57 - Processo nº 01.2023.00018176-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELA AUTUADA (...), POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA A SUA PRISÃO EM FLAGRANTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 29/31 COM RESULTADOS NEGATIVOS PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

58 - Processo nº 09.2023.00025235-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Medidas de Proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA DE SUPOSTA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. FOI JUNTADO AOS AUTOS O RELATÓRIO DO CREAS DE FLS. 40/43, NO QUAL FOI INFORMADO QUE A IDOSA ENCONTRA-SE LÚCIDA E BEM CUIDADA, SEM SINAIS DE QUALQUER VIOLÊNCIA. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 47/48. ESGOTAMENTO DO

OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

59 - Processo nº 06.2023.00001401-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acoiara

Assunto: Cargo - Vereador

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOIARA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOIARA, COM INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DA REGRA PREVISTA NO ART. 29, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA DIVULGAÇÃO DO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE DE 2022. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. IRREGULARIDADES NÃO FORAM SANADAS. O MEMBRO MINISTERIAL AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB O Nº 3000579-25.2024.8.06.0029, QUE TRAMITA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOIARA, CONFORME PEÇA E RECIBO DE PETIÇÃO ANEXOS RESPECTIVAMENTE ÀS FLS. 65 E 66/94. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 102/103. POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018 DO CSMP, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO SOMENTE DEVERÁ COMUNICAR AO CSMP. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. CONHECIMENTO DA MATÉRIA. BAIXA DOS AUTOS.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

60 - Processo nº 09.2023.00028856-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Palhano

Assunto: Obras e Reformas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PALHANO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PARALISADAS E INACABADAS EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PALHANO, CONFORME PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA MP Nº 1.174/2023. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ENTE PÚBLICO INFORMOU QUE FOI FEITA REPACTUAÇÃO COM ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 72/73. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

61 - Processo nº 06.2023.00001812-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixelô

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE QUIXELÔ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APRECIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, NO EXERCÍCIO DE 2016, CONSIDERADAS IRREGULARES NO PARECER PRÉVIO Nº 315/ 2022 DO TCE. AUSÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MULTA PELO TCE, DETERMINADAS RECOMENDAÇÕES AO MUNICÍPIO. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE

CONTAS DO MUNICÍPIO PELA CÂMARA MUNICIPAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DA PARTE ENVOLVIDA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DA INVESTIGADA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019 DO CSMP. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTE DEVIDAMENTE CIENTIFICADA ÀS FLS.1982. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

62 - Processo nº 06.2023.00001897-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM OBRA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, EM NOVA RUSSAS/CE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFICIADA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO INFORMOU QUE A OBRA ESTAVA REGULAR PERANTE A PREFEITURA, POSSUINDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E LICENÇA EMITIDA PELO CREA/CE. APÓS VISITA IN LOCO FEITA PELO TÉCNICO MINISTERIAL CONSTATOU-SE QUE A OBRA ESTAVA PARADA, SEM PREVISÃO DE RETORNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CAUSEM DANOS AO MEIO AMBIENTE. ESGOTAMENTO DO OBJETO DA DENÚNCIA. CIENTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA ÀS FLS. 48. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

63 - Processo nº 01.2023.00029458-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. A PRESENTE NOTÍCIA DE FATO FORA INSTAURADA A PARTIR DE MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA, INFORMANDO POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM/SOCORRISTA DO SAMU DA PREFEITURA DE BARBALHA/CE, COM CARGA HORÁRIA ALEGADA DE 40H/SEMANAIS, E SOCIOEDUCADORA NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, COM CARGA HORÁRIA ALEGADA DE 44H/SEMANAIS E LOTAÇÃO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, EM JUAZEIRO DO NORTE FATO ESSE IMPUTADO À SRA. E.M.P.V., E QUE REMONTARIA AO ANO DE 2023. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. APESAR DO VIÉS CRIMINAL DO FATO NOTICIADO, A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO MANIFESTA EXPRESSAMENTE A AUSÊNCIA DE TIPICIDADE NA HIPÓTESE CONCRETA, A JUSTIFICAR O INÍCIO DA INVESTIGAÇÃO. ADEMAIS, NÃO FICOU EVIDENCIADA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

64 - Processo nº 09.2023.00040411-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS PARA APURAR DENÚNCIAS FEITAS PELO SR. JTF. EFETIVIDADE NA ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 165/169 DILIGÊNCIA

CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

65 - Processo nº 10.2024.00000005-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ, SOB A RESPONDÊNCIA DO DR. JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR. A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORREIÇONADA POSSUI ATUAÇÃO NO ÂMBITO JUDICIAL PERANTE A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. OS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS TRAMITAVAM TEMPESTIVA E REGULARMENTE, COM OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (RESOLUÇÃO CNMP Nº174/2017 E RESOLUÇÃO OECPJ Nº036/2016). O MEMBRO CORREIÇONADO POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE, FICA DISPONÍVEL NA PROMOTORIA DE RESPONDÊNCIA DOIS DIA POR SEMANA, GERALMENTE TODAS ÀS TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS. O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PROMOTORIA É REALIZADO TANTO DE FORMA REMOTA QUANTO PRESENCIAL ATRAVÉS DE WHATSAPP FUNCIONAL E LINK DO MICROSOFT TEAMS. OS SERVIDORES REALIZAM OS ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA. MEIOS DE CONTATO DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO: 4PROMO.TAU@MPCE.MP.BR; TELEFONE (CONTATO 88 3437-3054/3437-3462). O MEMBRO CORREIÇONADO EXERCE FUNÇÕES ELEITORAIS NA 19ª ZONA ELEITORAL (TAUÁ). DURANTE OS TRABALHOS CORREIÇONAIS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NÃO SE CONSTATANDO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJEM A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEVIDAMENTE SANEADA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

66 - Processo nº 10.2024.00000015-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE TEJUÇUOCA , SOB A RESPONDÊNCIA DO DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ (PORTARIA DE Nº 1046/2024). A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORREIÇONADA POSSUI ATUAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM MATÉRIA EXTRAJUDICIAL. NÃO HÁ ATUAÇÃO NO ÂMBITO JUDICIAL. TODOS OS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS TRAMITAM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO HAVENDO NENHUM PROCEDIMENTO HÍBRIDO OU FÍSICO. OS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS TRAMITAVAM TEMPESTIVA E REGULARMENTE, COM OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (RESOLUÇÃO CNMP Nº174/2017 E RESOLUÇÃO OECPJ Nº036/2016), REGENTES DA MATÉRIA, NOTADAMENTE AS RELACIONADAS À TAXONOMIA, PRAZO DE TRAMITAÇÃO E CONVERSÃO DOS PROCEDIMENTOS, NECESSIDADE DE PRORROGAÇÕES MOTIVADAS. O MEMBRO CORREIÇONADO POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE, FICA DISPONÍVEL UMA VEZ POR SEMANA EM TEJUÇUOCA E NOS DIAS EM QUE NÃO TEM AUDIÊNCIAS NA SEDE DA PROMOTORIA TITULAR. O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PROMOTORIA É REALIZADO TANTO DE FORMA REMOTA QUANTO PRESENCIAL. OS SERVIDORES REALIZAM OS ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA. MEIOS DE CONTATO DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO: COMARCA.VINC.TEJUCUOCA@MPCE.MP.BR; WHATSAPP PROMOTORIA DE JUSTIÇA (...) DURANTE OS TRABALHOS CORREIÇONAIS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NÃO SE CONSTATANDO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJEM A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEVIDAMENTE SANEADA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

67 - Processo nº 06.2024.00000197-8.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Alimentação

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EVOLUIU DE NOTÍCIA DE FATO, QUE TEVE INÍCIO EM VIRTUDE DE REUNIÃO ACERCA DO PROGRAMA "CEARÁ SEM FOME", EM QUE SE PERCEBEU A AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS UNIDADES SOCIAIS DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES (USPR) A SEREM GERENCIADAS PELAS UNIDADES GESTORAS (UGS). APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INEXISTÊNCIA DE DOLO E/OU DANO AO ERÁRIO QUE CARACTERIZE A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

68 - Processo nº 09.2024.00015130-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 149ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Cerimônias e Eventos Promovidos pela Instituição

Voto do Conselheiro Relator:

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE CEARÁ, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE GUARAMIRANGA-CE. COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRECIAR A MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART.48, INCISO XIII DA LC Nº 72/08. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DISCIPLINADOS NO ART. 203 DA LC Nº 72/08 E NO PROVIMENTO Nº 029/2016. VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA EXMA PROMOTORA DE JUSTIÇA, DRA. LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

69 - Processo nº 06.2024.00000902-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DESCUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL POR PARTE DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, (...), REFERENTE À AUSÊNCIA DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA TRABALHISTA NO ANO DE 2012. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PARECER FAVORÁVEL DO TCM E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-GESTOR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO NO ANO DE 2012 (FLS.239/257). VERIFICOU-SE QUE O PAGAMENTO DOS DÉBITOS FOI FEITO POR MEIO DE PRECATÓRIO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, NECESSIDADE DE EMPENHO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. VERIFICADA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA LEI Nº 8.429/92. CONSTATADO O ESGOTAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 310/314. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

70 - Processo nº 06.2024.00000906-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DESCUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL POR PARTE DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, S.V.D.A, REFERENTE AO DÉFICIT DE RECURSOS MUNICIPAIS DEIXADOS PELA GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2012. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PARECER FAVORÁVEL DO TCM E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-GESTOR

PELA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO (FLS. 257/275). IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONSTATADO O ESGOTAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO. VERIFICADA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA LEI Nº 8.429/92. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 287/290. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

71 - Processo nº 06.2018.00001410-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA). PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO DOMÉSTICO NA CALHA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. BENJAMIN PEREIRA CALLOU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SEINFRA INFORMOU QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS, CONSTATADO APÓS VISITA IN LOCO E CONFIRMADO POR UM DOS DEMANDANTES. INEXISTÊNCIA DE DANO AO AMBIENTE. AUSÊNCIA DE CRIME AMBIENTAL. ESGOTAMENTO DO OBJETO DA DENÚNCIA. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 200/203. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

72 - Processo nº 06.2018.00001549-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Parcelamento do Solo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAPÊ PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE LOTEAMENTOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. NECESSIDADE DE CONCLUIR E ADOTAR A MEDIDA QUE FOR CABÍVEL. DECIDO PELO INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, DEVENDO SER CONCLUÍDO NO PRAZO DE 60 DIAS.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

73 - Processo nº 06.2018.00002406-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FORA INSTAURADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 PARA APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADOS PELO EX-PREFEITO DA CIDADE DE NOVA RUSSAS/CE. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. JONAS VEPRINSKY MEHL, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INEXISTÊNCIA DO ELEMENTO DOLOSO PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE INDÍCIOS MÍNIMOS A JUSTIFICAR A DEFLAGRAÇÃO DE PERSECUÇÃO PENAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

74 - Processo nº 06.2019.00002206-8.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTAS REGULARIDADES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS ANOS DE 2017 E 2018. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. AUSÊNCIA DE ATOS ÍMPROBOS E DE DANO AO ERÁRIO. ILEGALIDADES ADMINISTRATIVAS OU INAPTIDÕES FUNCIONAIS NÃO PODEM SER CONFUNDIDAS COM ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA DO ADMINISTRADOR. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

75 - Processo nº 01.2021.00034031-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REGISTRADA EM FACE DE RECLAMAÇÃO DE FILHO DE IDOSO O QUAL ESTARIA SOFRENDO ABUSOS POR PARTE DE SUA CONSORTE. FEITO JÁ ARQUIVADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ORIGINÁRIA (7ª PJ DO IDOSO) À VISTA DA FALTA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DA PRÁTICA DE QUALQUER ILEGALIDADE. RECURSO CONTRA A PRIMEIRA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PROVIDO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO PROMOTOR DESIGNADO APÓS O PROVIMENTO. ARQUIVAMENTO DO FEITO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. NÃO-CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO, COM DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, PARA ARQUIVAMENTO NA ORIGEM.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

76 - Processo nº 06.2022.00000038-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Granjeiro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA IRREGULARIDADE APONTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014 CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE. CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019/CSMP.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

77 - Processo nº 06.2022.0000084-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

78 - Processo nº 09.2022.00004899-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO DE MENORES. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. NECESSIDADE DE CHECAGEM COM O DESTINATÁRIO ACERCA DA MUDANÇA DA INSTITUIÇÃO PARA A COMARCA DE DESTINO. MANIFESTAÇÃO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SE OFICIE AO PROMOTOR DE SALGUEIRO PE, PARA QUE VERIFIQUE SE, DE FATO, A COMUNIDADE BOA NOVA ENCONTRA-SE INSTALADA NO LOCAL DE DESTINO. RESPOSTA À DILIGÊNCIA DANDO CONTA DO ACOLHIMENTO DOS MENORES NA COMARCA DE MAURITI. EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL DANDO CONTA DA DEMANDA. NEGATIVA DO DECLÍNIO. REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM, PARA QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE NA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO PROMOVA O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

79 - Processo nº 09.2022.00026959-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

80 - Processo nº 06.2022.00001985-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mucambo

Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MUCAMBO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE HONORÁRIOS ENTRE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, REFERENTE AOS RECURSOS DO FUNDEF. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE ILÍCITOS, INCLUSIVE A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

81 - Processo nº 06.2022.00002461-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Meruoca

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MERUOCA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

82 - Processo nº 01.2022.00041248-8.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 82ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Estelionato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA CRIMINAL DE FORTALEZA. SUPOSTA CONDUTA ILÍCITA PRATICADA POR CAUSÍDICO NO BOJO DE AÇÃO JUDICIAL CÍVEL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO

PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

83 - Processo nº 06.2023.00000349-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Penaforte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PENAFORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E EMPRESA PRIVADA. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. CONTRATO ANEXADO. DEFESAS TÉCNICAS APRESENTADAS. OITIVA DOS INVESTIGADOS. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE POSSÍVEL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, PREJUÍZO AO ERÁRIO OU ATENTADO CONTRA A MORALIDADE ADMINISTRATIVA. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

84 - Processo nº 09.2023.00014824-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Estupro de Vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

CRIMINAL. SUPOSTO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL PRATICADO NAS COMARCAS DE PACAJUS E ARACATI/CE. FEITO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. IP INSTAURADO PELA AUTORIDADE POLICIAL. ESGOTAMENTO DO OBJETO DO FEITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

85 - Processo nº 06.2023.00001994-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Itarema

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ITAREMA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTO DIRECIONAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE TITULARIDADE DA CUNHADA DO PREFEITO PELO MUNICÍPIO DE ITAREMA. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. AUSÊNCIA DE DOLO NO CERTAME. DISPENSA E CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS. INEXISTÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

86 - Processo nº 06.2018.00001474-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 15ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A CINCO ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

87 - Processo nº 06.2020.00000217-2.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. INICIALMENTE, O PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO VERIFICOU QUE A EMPRESA JÁ HAVIA REALIZADO UM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). POSTERIORMENTE, HOVE O ARRENDAMENTO PARA OUTRA EMPRESA, QUE COMPROVOU SUA REGULARIDADE, EM RELAÇÃO À QUESTÃO AMBIENTAL. MEMBRO DO PARQUET INTERESSADO CONCLUIU QUE HOVE A PERDA DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

88 - Processo nº 06.2020.00000834-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Modalidade / Limite

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAIPABA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 15/2016, VERSANDO SOBRE A REGULAR CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA E QUE, EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, VISLUMBROU-SE A INOBSERVÂNCIA ADEQUADA DA LEI, SUBCONTRATAÇÃO E SUPERFATURAMENTO. O MEMBRO DO PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 06.2023.00000610-3 INSTAURADO A PARTIR DO DESMEMBRAMENTO DO VERTENTE ICP, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL COM ALGUNS DOS INVESTIGADOS. ANPC HOMOLOGADO PELO CSMP, AGUARDANDO TÃO SOMENTE A HOMOLOGAÇÃO PELO JUDICIÁRIO NO BOJO DO PROCESSO Nº 0800005.09-2023.8.06.0141. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB O Nº 0800016-38.2023.8.06.0141. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SÚMULA 006/2018 DO CSMP. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

89 - Processo nº 06.2020.00001984-1.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. EMPRESA VENCEDORA TINHA POR OBJETO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS QUE CARACTERIZEM O ATO DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 021 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

90 - Processo nº 06.2020.00002006-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO APÓS ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS PELA PROCAP. APURAÇÃO DE SUPOSTA FRAUDE NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE PREMIAÇÕES DE GESTORES PELA EMPRESA UBD. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DE MARACANAÚ COMO BENEFICIÁRIOS DOS PRÊMIOS. PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES APENAS NOS SEMINÁRIOS PROMOVIDOS PELO INSTITUTO (...). DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NAS PARTICIPAÇÕES DOS SEMINÁRIOS. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

91 - Processo nº 06.2021.00000540-7.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFÍCIO ENCAMINHADO AO NATEC PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO NÃO SENDO ENCONTRADOS INDÍCIOS DE DANO AO ERÁRIO NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS QUE CARACTERIZEM O ATO DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 021 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

92 - Processo nº 06.2021.00001969-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Choró

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, INSTAURADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CHORÓ. APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE CONTIDA EM PARECER PRÉVIO PROFERIDO PELO EXTINTO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ENTENDENDO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EX-GESTOR DE CHORÓ, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO E ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESENÇA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EX-GESTOR SE DESVINCULOU COM O MUNICÍPIO EM 2016. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

93 - Processo nº 06.2021.00002086-3.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTO NEPOTISMO PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, POR PARTE DO PREFEITO DE POTENGI. EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS. OFÍCIO ENCAMINHADO AO PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES, PARA PRESTAREM INFORMAÇÕES ACERCA DE PARENTES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO. RESPOSTAS ACOSTADAS NOS AUTOS. DETERMINAÇÃO DE REMESSA ACERCA DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PARTES. CUMPRIMENTO. APURAÇÃO CONCLUÍDA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS QUE CARACTERIZEM O ATO DE IMPROBIDADE E NEPOTISMO. INTELIGÊNCIA

DA SÚMULA 021 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

94 - Processo nº 10.2022.00000002-6.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Correição Extraordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Extraordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIOS DE CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NA 90ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA E NA 144ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. CONSTATADAS IRREGULARIDADES RESULTANDO EM RECOMENDAÇÕES. AO FINAL DOS TRABALHOS CORREICIONAIS. VERIFICOU-SE QUE A RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA EM DECORRÊNCIA DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/02/2022, NA 90ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA. RELATIVAMENTE À CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA 144ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, CONSTATOU-SE QUE RESTOU INSTAURADO PELA CGMP PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO (Nº 10.2022.00000133-6), CONFORME PORTARIA 012/2022/CGMP/ACOMPANHAMENTO, PUBLICADA NO DOE, NO DIA 30/06/2022. VOTO, PORTANTO, PELA HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIA E ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A

MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

95 - Processo nº 06.2022.00000260-3.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE VERIFICAR A PRÁTICA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA PELOS AGENTES PÚBLICOS. ANÁLISE CONCLUÍDA PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL PARA QUE PROCEDESSE À EXONERAÇÃO DE LISTA DE PARENTES. ACOLHIMENTO DO CONTEÚDO DA RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SUA FINALIDADE. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE E DE NEPOTISMO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPI. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

96 - Processo nº 09.2022.00005806-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR INFORMAÇÕES DO OFÍCIO ORIUNDO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE SEMACE, DANDO CONTA DE QUE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS ESTARIA OPERANDO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÃO DA PREFEITURA FOI CONSTATADO QUE O MUNICÍPIO DETÉM LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA LICENÇA ACOSTADA EM FOLHAS 35/36. O PROMOTOR DE JUSTIÇA REMETENTE ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO Nº 06.2020.00000052-0, CUJO OBJETO É A ANÁLISE DE FORMA MAIS ABRANGENTE, DA MESMA QUESTÃO LICENCIATÓRIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES RESTOU FACULTATIVA NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º, DA RESOLUÇÃO Nº 174/17. SÚMULA 08/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

97 - Processo nº 06.2022.00000530-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, INSTAURADO PELA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ATENÇÃO A COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 41235/2019-4 (PRINCIPAL 41224/2019-0), O QUAL FOI JULGADO POR MEIO DO ACÓRDÃO Nº 3823/2020, REFERENTE AO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO 2010, DA ENTÃO EX-GESTORA E OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DE TÃO SOMENTE MULTA AOS EX-MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. PRESCRIÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS. GESTORA ROMPEU SEU VINCULO COM O MUNICÍPIO EM 2012. CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA AFASTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

98 - Processo nº 06.2022.00000748-6.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Nulidade de ato administrativo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DA LEI RELACIONADA À NOMENCLATURA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, EM QUE ESSAS INSTITUIÇÕES FORAM DENOMINADAS DE "POLÍCIA MUNICIPAL", EM APARENTE DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 13.022/2014 E CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. DILIGÊNCIAS DE PRAXE REALIZADA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA COMUNICOU A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 730/2021, QUE DESIGNAVA O TERMO "POLÍCIA MUNICIPAL". RESTABELECIMENTO DA DENOMINAÇÃO "GUARDA MUNICIPAL DE ITAITINGA". PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO FACE A PERDA DO OBJETO. PARTES CIENTIFICADAS DA DECISÃO. AUSÊNCIA DE RECURSO. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

99 - Processo nº 06.2022.00000771-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR COMUNICAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, A QUAL INFORMOU QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA NÃO ENVIOU INFORMAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. A CÂMARA MUNICIPAL INFORMOU E ANEXOU CÓPIA DO ENVIO DO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. JULGAMENTO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA COMO REGULAR COM RESSALVAS, HAVENDO APLICAÇÃO TÃO SOMENTE DE MULTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO AS PARTES INTERESSADAS. AUSÊNCIA DE RECURSO. SÚMULA 021/2019 DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

100 - Processo nº 09.2022.00026667-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. LAUDOS PERICIAIS EVIDENCIARAM A AUSÊNCIA DE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DOS PERICIANDOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. CONSTATADO QUE AMBOS OS LAUDOS PERICIAIS SE TRATAVAM DO MESMO EXAME REALIZADO EM UM DOS AUTUADOS. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA JUNTADA DO LAUDO PERICIAL REALIZADO NO OUTRO AUTUADO. CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. AMBOS OS EXAMES PERICIAIS ATESTARAM A NÃO OCORRÊNCIA DE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DOS AUTUADOS. ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER PROCEDIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA SÚMULA 26 (APLICAÇÃO ANALÓGICA), BEM COMO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

101 - Processo nº 06.2022.00001718-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO SERVIDOR FANTASMA QUE ESTARIA RECEBENDO PROVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA SEM CUMPRIR SEU EXPEDIENTE. AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA (PROCESSO JUDICIAL - ESAJ Nº 0800003-50.2024.8.06.0029) TENDO COMO OBJETO OS MESMOS FATOS NOTICIADOS NO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. DESPACHO TERMINATIVO. AÇÃO PROPOSTA ABRANGE INTEGRALMENTE O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. SÚMULA Nº 06/2018 CSMP. MATÉRIA JUDICIALIZADA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

102 - Processo nº 06.2022.00001741-8.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO ACERCA DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA CE, NO PROCESSO Nº 08351/2020-6, ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº 704/2021, QUE IMPUTOU DÉBITO E APLICOU MULTA AO EX-PRESIDENTE DA AUTARQUIA, NO EXERCÍCIO DE 2009. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA PRESENÇA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO. RETORNO DOS AUTOS PARA APRECIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO

MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.
CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO
DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

103 - Processo nº 09.2023.00025741-9.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 107ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Em Estabelecimentos penais prisionais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 107ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. INSTAURADO PARA APURAR AUSÊNCIA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E TOALHAS DE BANHO AOS DETENTOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS NA UNIDADE PRISIONAL (...), SITUADA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE. DIRETOR DA UNIDADE PRISIONAL DEMONSTROU QUE FORA ENCAMINHADA SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DOS COLCHÕES. QUANTO ÀS ROUPAS DE CAMA E TOALHAS DE BANHO INFORMOU QUE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 900/2022, NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA ESTADUAL, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS FAMILIARES DOS APENADOS. MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, INFORMANDO QUE ESTAVAM SENDO TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. APÓS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS, A PROMOTORA DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO, REQUERENDO QUE O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DILIGÊNCIAS FOSSEM ACOMPANHADAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2019.00000405-9 QUE JÁ TRAMITAVA ANTERIORMENTE NA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. ESGOTAMENTO DO OBJETO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL POR PARTE DA PROMOTORA DE JUSTIÇA INTERESSADA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

104 - Processo nº 06.2023.00001345-9.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA). PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ SINDSAÚDE, PELA FALTA DE PAGAMENTOS AOS TRABALHADORES COOPERADOS DA COOPERATIVA (...) LOTADOS NO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS HGCC. DILIGÊNCIAS DE PRAXE REALIZADAS. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O PRESIDENTE DA COAPH INFORMARAM A QUITAÇÃO DO DÉBITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SATISFAÇÃO DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL. PARTES INTERESSADAS DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. AUSÊNCIA DE RECURSO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

105 - Processo nº 06.2023.00001356-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

Assunto: Outras medidas de proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE FORTIM/CE. PROCEDIMENTO QUE VISOU APURAR AS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO CONSELHO TUTELAR, A QUAL NOTICIOU POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ABUSO SEXUAL EM FACE DE UMA ADOLESCENTE. DILIGÊNCIA DE PRAXES PROMOVIDA PELO INTEGRANTE DO PARQUET. O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) INFORMOU QUE A VÍTIMA ESTÁ FAZENDO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO. INFORMAÇÕES DE QUE HÁ MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA EM FAVOR DESTA (0800024-42.2023.8.06.0035). AUTORIDADE POLICIAL COMUNICOU A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL SOB O Nº 512-19/2023. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO IC. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/INVESTIGADO ACERCA DO ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. TODAS AS PARTES INTERESSADAS NOTIFICADAS. AUSÊNCIA DE RECURSO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 016/2019 DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

106 - Processo nº 09.2023.00039230-2.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. LAUDO PERICIAL EVIDENCIOU A OCORRÊNCIA DE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO AUTUADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE NEXO CAUSALIDADE ENTRE A LESÃO CONSTATADA NO LAUDO PERICIAL E CONDUTA DOS POLICIAIS MILITARES. ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER PROCEDIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA SÚMULA 26 (APLICAÇÃO ANALÓGICA), BEM COMO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

107 - Processo nº 06.2024.00000470-9.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMOTI. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR JULGAMENTO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 36937/2018, REFERENTE À TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, CONFORME ACÓRDÃO Nº 3822/2023. APÓS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS REALIZADAS, A PROMOTORA DE JUSTIÇA REMETENTE EXAROU PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO NO ACÓRDÃO DO TCE. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO À SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MULTA. INOCORRÊNCIA DE CONDUTA CRIMINAL. PARTES NOTIFICADAS ACERCA DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE RECURSO. SÚMULA 21/2019 DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

108 - Processo nº 06.2024.00000666-2.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O DEVIDO CUMPRIMENTO DA LEI 14.768 DE 2023, QUE ASSEGURA A RESERVA DE VAGAS (COTAS) EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA PESSOAS AFETADAS POR SURDEZ TOTAL UNILATERAL. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO ENCAMINHADA À PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA RATIFICAR TÓPICO DO EDITAL N° 01/2024. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE QUE FOI PUBLICADA ERRATA REFERENTE AO EDITAL EM APREÇO. PROCEDIMENTO FOI CONSIDERADO CONCLUÍDO SEM NENHUMA SUSPEITA DE FRAUDE, INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ALCANÇOU SEU OBJETIVO COM A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL, QUE PASSOU A CONSIDERAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA TANTO AS QUE POSSUEM SURDEZ TOTAL UNILATERAL COMO BILATERAL PARCIAL OU TOTAL. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO INVESTIGADO OU DE MALFERIMENTO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

109 - Processo nº 09.2024.00015125-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 41ª Procuradoria de Justiça

Assunto: Compromissos e Eventos Oficiais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FORMULADO PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. ANTONIO IRAN COELHO SÍRIO, REQUERENDO O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO COLÉGIO DE ENCARREGADOS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO CEDAMP, COMO TAMBÉM NO EVENTO DENOMINADO "3º ENCONTRO NACIONAL DE ENCARREGADOS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS, DA UNIÃO E DO CNMP A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A ADEQUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES", QUE OCORRERÃO NOS DIAS 26 E 27 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE BELÉM-PA. DESISTÊNCIA DO PEDIDO INICIAL DE AFASTAMENTO. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. PRESCINDÍVEL TAL FORMALIDADE. VOTO PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

110 - Processo nº 06.2018.00002506-1.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL QUE VERSA SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992 ALTERADA PELA LEI Nº 14.230/2021. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM ABRIL/2018, COM O OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARTICULAR PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. LONGO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO. NECESSIDADE DE SE CONCLUIR OU ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS QUE FOREM CABÍVEIS, EVITANDO INCLUSIVE A PRESCRIÇÃO DOS SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELO INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, DEVENDO SER CONCLUÍDO NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

111 - Processo nº 06.2017.00002632-3.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Cedro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO, COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ENTRE EMPRESA PRESTADORA E O MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2017, HÁ SETE ANOS, PARA APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA PRAZO DE TRAMITAÇÃO QUE NÃO GUARDA SINTONIA COM A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. PROMOTOR DE JUSTIÇA REMETENTE EXAROU PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECOMENDAÇÃO/CGMP Nº 0001/2023, QUE IMPÕE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DE NATUREZA INVESTIGATIVA QUE APORTARAM NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CONFIGUREM ATO ILÍCITO. PARTES NOTIFICADAS ACERCA DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE RECURSO. SÚMULA 21/2019 DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

112 - Processo nº 06.2018.00002734-8.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE QUE O EX-PREFEITO E OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, EM 2012, CONTRATARAM POLICIAL MILITAR DE FORMA IRREGULAR PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO, PERMITINDO A CUMULAÇÃO INDEVIDA DOS CARGOS DE SOLDADO DA PM E COMISSONADO NO REFERIDO MUNICÍPIO POR PARTE DO REFERIDO SERVIDOR. OS VENCIMENTOS PAGOS A ESTE AGENTE DE SEGURANÇA ERAM ORIUNDOS DE VERBA DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB. INDÍCIOS DE POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO ORIUNDO DE VERBAS FEDERAIS, SITUAÇÃO QUE ATRAI A ATRIBUIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO MINISTERIAL. EVENTUAL PREJUÍZO AOS COFRES

PÚBLICOS FEDERAIS. CARACTERIZAÇÃO DE INTERESSE DA UNIÃO, CIRCUNSTÂNCIA QUE JUSTIFICA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ENTENDIMENTO DA SÚMULA Nº 208 DO STJ: "COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO MUNICIPAL POR DESVIO DE VERBA SUJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃO FEDERAL". PROMOVIDO O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 22 C/C ART. 24, II, DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 - OECPJ.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

113 - Processo nº 06.2023.00000733-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 19 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DE INFORMAÇÕES ANÔNIMAS PROVENIENTES DA OUVIDORIA DO MPCE, RELATANDO SUPOSTA SITUAÇÃO DE NEPOTISMO PRATICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABAIARA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.212/215). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.217/227). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

114 - Processo nº 06.2019.00002404-4.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Abandono Material

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO QUE SE ENCONTRAVAM OS ENTÃO ADOLESCENTES À ÉPOCA(...) E (...). FALECIMENTO DO PRIMEIRO ADOLESCENTE E MAIORIDADE DO SEGUNDO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

115 - Processo nº 06.2021.00002651-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS ACERCA DA EXISTÊNCIA DE UM TERRENO MURADO NA RUA PADRE GUERRA, Nº 1943, ESQUINA COM RUA ÉRICO MOTA, BAIRRO PARQUELÂNDIA, NESTA URBE, COM VEGETAÇÃO EM SEU INTERIOR E COM RESÍDUOS DOMICILIARES NA CALÇADA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.151/156). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.157/181). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

116 - Processo nº 01.2021.00036078-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ. INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONFEÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA. ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA PROPOSTA ÀS FLS.68/69 CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

117 - Processo nº 01.2023.00023210-6.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA:NOTÍCIA DE FATO INSTAURADO ORIUNDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-MPF, DANDO CONTA DE SUPOSTOS CRIMES AMBIENTAIS (ARTS. 56 E 60, DA LEI N.º9605/98) E CRIME CONTRA A ORDEM ECONÔMICA (ART. 1º, I, DA LEI N.º 8.176/91), PRATICADO POR POSTO DE COMBUSTÍVEL (...). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.172/173). DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO DO NOTICIANTE, QUE APENAS DEU ENCAMINHAMENTO À NOTÍCIA POR DEVER DE OFÍCIO. ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

118 - Processo nº 01.2023.00026838-2.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Solonópole

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº CE202304010297 NOTICIANDO SUPOSTO CRIME DE MAUS-TRATOS PRATICADOS POR (...), CONTRA SUA FILHA (...). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.22/23). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.36). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

119 - Processo nº 01.2023.00030327-4.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMPROVAÇÃO REGULAR DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

120 - Processo nº 06.2023.00001894-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Reriutaba

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA APRESENTADA POR (...), EM QUE É NOTICIADO QUE A PREFEITURA DE RERIUTABA-CE NÃO ATUALIZA O SEU PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, DESDE O ANO DE 2019. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.42/43). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.44/45). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

121 - Processo nº 06.2024.00000653-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Bancários

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO BANCO (...), EM TIANGUÁ. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.98/100). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.101/107). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

122 - Processo nº 02.2024.00017816-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Processo sem Classe

Origem: 82ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2022.00019097-2, EVOLUÍDO A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL, NO ÂMBITO DA 82ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVARAM A ÓBITO (...). OCORRIDO NO INSTITUTO JOSÉ FROTA.. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL N.º 134-800/2022 PELA PCCE - EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

123 - Processo nº 09.2024.00016143-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE CARTÕES DE EMBARQUE RELATIVOS À VIAGEM REALIZADA À CIDADE CAMPO GRANDE, COM ESCOPO DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ROMÃO AVILA MILHÃ NO CARGO DE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL, COM SAÍDA DIA 02 E RETORNO NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONHECIMENTO. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 8º DO PROVIMENTO N.º 20/2016.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE CARTÕES DE EMBARQUE RELATIVOS À VIAGEM REALIZADA À CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM ESCOPO DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ROMÃO AVILA MILHÃ NO CARGO DE PROCURADOR COM SAÍDA DIA 02 E RETORNO NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. DOCUMENTAÇÃO ATESTA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS TEMPESTIVA. ART. 79, II, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE VIAGEM. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A). DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

124 - Processo nº 06.2023.00001824-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Serviços de Saúde

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO CASO DE NEGLIGÊNCIA MÉDICA, ENVOLVENDO A PACIENTE (...), PUÉRPERA, E SEU BEBÊ NATIMORTO, FATO OCORRIDO NO HOSPITAL REGIONAL (...). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.59/61). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.67). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

125 - Processo nº 06.2019.00001189-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NAS AQUISIÇÕES SUPERFATURADAS E EM EXCESSIVAS QUANTIDADES DE MATERIAIS DIVERSOS PELA EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. ISSO, POR OCASIÃO DOS ANOS DE 2017 E 2018. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA A ILICITUDE, DOLO E DANO (EX VI, TEMA 897/STF). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

126 - Processo nº 06.2019.00003741-7.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IMPROBIDADE POR IRREGULARIDADE NA LOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL JUNTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO (POR APADRINHAMENTO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO). EXERCÍCIO DE 2019. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA O ILÍCITO, DOLO E DANO. REFORÇO DA BAIXA E DE IMPEDIMENTO À TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO PELO TEMA 897/STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

127 - Processo nº 06.2020.00001043-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: BULLYING, VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE MEDIAÇÃO ESCOLAR. ATINGIMENTO DO DESIDERATO. ART. 22 DA RES. 036/16. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE CONSUMAÇÃO DO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

128 - Processo nº 06.2021.00000908-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Itatira

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÃO DE ATRASO NAS INFORMAÇÕES E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES À CORTE DE CONTAS. IMPOSIÇÃO DE MULTA. QUITAÇÃO ANEXADA EM P. 82. BAIXA AMPARADA NA PERDA DO OBJETO. ATUAÇÃO DISPENSÁVEL, CONFORME ENTENDIMENTO SUMULADO N. 21/2019 CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

129 - Processo nº 06.2022.00000521-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO POR CANDIDATO QUE ENTREGOU RESPOSTAS ALÉM DO TEMPO. AINDA: QUE CUMULOU INDEVIDAMENTE CARGOS EFETIVOS NAS PREFEITURAS DE BARBALHA E JUAZEIRO DO NORTE. SUSPENSÃO DE VÍNCULO EM BARBALHA NO ANO DE 2021 E EXONERAÇÃO ULTERIOR DE JUAZEIRO (2023). NÃO HÁ INDÍCIOS DE CUMULAÇÃO OU PERCEPÇÃO INDEVIDAS DE CARGOS OU VENCIMENTOS. TAMPOUCO LASTRO DE DANO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL RATIFICADO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

130 - Processo nº 06.2022.00000751-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Peculato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IMPROBIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VIATURA (DA POLÍCIA PENAL) PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS. CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA A ILICITUDE DA CONDUTA DOS AGENTES, À VISTA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE URGÊNCIA DE UMA RÊS QUE SE ENCONTRAVA DOENTE NAS IMEDIAÇÕES DO PRESÍDIO. EXCLUSÃO DO ELEMENTO VOLITIVO DOLO E DANO, QUE REFORÇAM A BAIXA, ASSIM COMO O IMPEDIMENTO DE TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

131 - Processo nº 06.2022.00001067-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. DESAPROVAÇÃO DE CONTAS DE EX-GESTÃO MUNICIPAL (EXERCÍCIO 2012). ACORDÃO DO TCE QUE APONTOU: DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO E PAGAMENTO DE SERVIÇO NÃO REALIZADO PELO CONTRATADO (TERRAPLANAGEM). IMPUTAÇÃO DE MULTAS (PAGAS OU PARCELADAS), ALÉM DE DÉBITO SOLIDÁRIO NO VALOR DE R\$ 14.174,00. CONCLUSÃO MINISTERIAL PELO EXAURIMENTO DE SUA ATUAÇÃO, COM VISTAS A: I) PRESCRIÇÃO DA IMPROBIDADE; II) PRESENÇA DE DOLO, COM INSTAURAÇÃO DE OUTRO IC APENAS PARA MEDIDAS DE RESSARCIMENTO; E III) AUSÊNCIA DE INDÍCIOS PARA CONDUTAS PENAIAS (ART. 89 DA LEI 8666/93 E 312 DO CP). TEMA 897/STF QUE TORNA IMPRESCRITÍVEL O RESSARCIMENTO E COLIDE COM A CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE INDÍCIO DE CONDUTAS PENAIAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (TRÍPLICE ASPECTO), CONTUDO, QUANTO AO ASPECTO PENAL (ART. 22, §13º DA RES. 36/16), APLICAR O ART. 76, §1º RICSMP, DEVOLVENDO OS AUTOS AO PGJ.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

132 - Processo nº 09.2022.00021242-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART. 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA A AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

133 - Processo nº 01.2022.00019604-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: . SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023).

RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO.

EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

134 - Processo nº 09.2022.00024555-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DETERMINAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR A INVESTIGAÇÃO EM TORNO DE POSSÍVEL AGRESSÃO FÍSICA DE PM(S) A CONDUZIDO (FLS. 128). HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE DEVE FICAR A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO. (STF AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6298, 6299, 6300, 6305 E ATO NORMATIVO N. 389/23 PGJ). VOTO PELA REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. INSTAURADA SINDICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM POR AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A LESÃO CONSTATADA NO AUTUADO E A CONDUTA DOS POLICIAIS MILITARES. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL QUE NÃO TEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO, SE ASSEMELHANDO, ASSIM, A UMA NOTÍCIA DE FATO. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO AO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO

ARTIGO 2º E 3º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023. ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER HOMOLOGADO PELO CONSELHO SUPERIOR, NOS TERMOS DA SÚMULA 26 (APLICAÇÃO ANALÓGICA), TENDO EM VISTA QUE ADENTROU AO MÉRITO DA DEMANDA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO EXARADA.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 5 (cinco) votos acompanhando o relator. 2 (dois) votos divergentes do relator.

135 - Processo nº 09.2022.00025818-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA NEXO E AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. SITUAÇÃO REFORÇADA POR LAUDO IMPRECISO EM UM DOS PERICIADOS. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

136 - Processo nº 09.2022.00025958-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR

PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA NEXO E AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

137 - Processo nº 09.2022.00027920-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) QUE PERMITISSEM A CONTINUIDADE DO FEITO. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

138 - Processo nº 09.2022.00028107-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA NEXO E AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

139 - Processo nº 09.2022.00028201-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA MATERIALIDADE, NEXO E AUTORIA DELITIVAS. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

140 - Processo nº 09.2022.00028927-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA NEXO E AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

141 - Processo nº 09.2022.00029068-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA MATERIALIDADE, NEXO E AUTORIA DELITIVAS. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

142 - Processo nº 09.2022.00029496-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA NEXO E AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

143 - Processo nº 06.2022.00001800-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM DESCUMPRIMENTO DE TAC QUE VEDOU NOVAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS TEMPORÁRIAS. SITUAÇÃO ATUAL QUE NÃO APRESENTA MAIS ESTE TIPO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECULT. CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA A ILICITUDE QUE REFORÇA A BAIXA. AUSÊNCIA DE DOLO QUE IMPEDE TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO. TEMA 897/STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

144 - Processo nº 06.2022.00001900-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixelô

Assunto: REMUNERAÇÃO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. INSTAURAÇÃO ORIGINAL PARA APURAÇÃO DE DESCONTOS EM FOLHA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E PREVIDÊNCIA. CONCLUSÃO PELO DECLÍNIO EM PROL DO MPU, À VISTA DO INTERESSE DA UNIÃO (ART. 109 DA CR/88) E DO EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. BAIXA SEM PROVA CABAL DE REMESSA, VIA OFÍCIO À PROCURADORIA DA REPÚBLICA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO C/C ULTERIOR REMESSA VIA OFÍCIO AO MPU. SÚMULA N. 07/CSMP C/C ART. 24, INC. II C/C ART. 2º, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 OECPJ.

VOTOS:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: . SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. INSTAURAÇÃO ORIGINAL PARA APURAÇÃO DE DESCONTOS EM FOLHA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E PREVIDÊNCIA. CONCLUSÃO PELO DECLÍNIO EM PROL DO MPU, À VISTA DO INTERESSE DA UNIÃO (ART. 109 DA CR/88) E DO EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. BAIXA SEM PROVA CABAL DE REMESSA, VIA OFÍCIO À PROCURADORIA DA REPÚBLICA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO C/C ULTERIOR REMESSA VIA OFÍCIO AO MPU. SÚMULA N. 07/CSMP C/C ART. 24, INC. II C/C ART. 2º, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 OECPJ.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

145 - Processo nº 06.2023.00000364-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Prestação de Serviços

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM ATENDIMENTO MÉDICO, COM DEVOLUÇÃO DE PACIENTES. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA A ILICITUDE E O DANO. CONCLUSÃO DE BAIXA APRESSADA. NEGATIVA DE INFORMAÇÕES DO PODER

PÚBLICO À REQUISIÇÃO MINISTERIAL DE LISTA DE PACIENTES DEVOLVIDOS. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA CONTINUAR NAS INVESTIGAÇÕES (ART. 76, §1º INC. II RICSMP).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

146 - Processo nº 06.2023.00000598-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Milagres

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA ATUAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO. VIOLAÇÃO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E ATIVIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA O DOLO. O QUE CONFLITA COM O LASTRO DE P. 22 E SS. (POR OCULTAÇÃO DA PARCERIA INDICADA). PESQUISA ATUAL AO PERFIL DA NOTICIADA INDICA A CONTINUIDADE DAS OFERTAS DE CURSO (SEM MENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA PARCEIRA). CONCLUSÃO MINISTERIAL QUE NÃO SE SUSTENTA. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA SEGUIR NA CONDUÇÃO DO FEITO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

147 - Processo nº 06.2023.00000732-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. DESAPROVAÇÃO DE CONTAS DE EX-GESTORA MUNICIPAL (EXERCÍCIO 2013). ACORDÃO DO TCE N. 1439/2022 QUE IMPÔS MULTA, COM PARCELAMENTO PROVADO (P. 76/77). CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DE ATIVIDADE MINISTERIAL. BAIXA QUE SE REFORÇA PELO ENTENDIMENTO SUMULA N. 019/2022- CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

148 - Processo nº 06.2023.00000946-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA NA ACADEMIA C. DILIGÊNCIA DA AGEFIS QUE NÃO DETECTOU O ILÍCITO APONTADO. IRREGULARIDADE FUNCIONAL DA PESSOA JURÍDICA (IMPRECISÃO DA ÁREA PARA ALVARÁ) SANADA. BAIXA ESCORREITA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO / ATINGIMENTO DO SEU DESIDERATO. DILIGÊNCIA PENDENTE REALIZADA (CIENTIFICAÇÃO DA OUVIDORIA). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

149 - Processo nº 01.2023.00015937-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NF QUE APURA CONDIÇÕES DE TRAILLERS DE SERVIÇOS DA PM/CE NA CIDADE DE FORTALEZA. INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIAS DE OUTROS PA(S) QUE TRATAM DO MESMO ASSUNTO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS. HOMOLOGAÇÃO POR DESPACHO MONOCRÁTICO. MATÉRIA SUMULADA. SÚMULA N. 08/2019 CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

150 - Processo nº 01.2023.00021424-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte

Assunto: Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE NF SOBRE SUPOSTO CRIME AMBIENTAL (ARTS. 38, 39 E 50-A DA LEI N. 9605/98). NOTICIADO QUE APRESENTOU CÓPIA DA LICENÇA POR ELE CONSEGUIDA (VIA LAC N. 491/2022) DEFESA EM P. 28 E SS. AUSÊNCIA DE LASTRO QUANTO

À TIPICIDADE DA CONDUTA. ERRO DE COMUNICAÇÃO INTERNA NO ÂMBITO QUE RESULTOU EM PAD E CUJO ACOMPANHAMENTO SE DERA POR NOVO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL (NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NA PRÓPRIA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO MAIS ANTIGO). NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. APURAÇÃO DA PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL. EXAME DO MÉRITO E CONCLUSÃO PELA ATIPICIDADE DA CONDUTA. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS AO ILÍCITO PENAL, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INSTAURAÇÃO DE NOVA NOTÍCIA DE FATO QUE PODERÁ, AO EXAURIMENTO DO TEMPO DE DURAÇÃO REGULAMENTAR, SER CONVERTIDA EM PA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

151 - Processo nº 01.2023.00024931-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÕES EM TODAS AS SEARAS: ADMINISTRATIVA, CÍVEL E CRIMINAL. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO INFORMATIVA POR DELEGADOS DE POLÍCIA. CONDUTA, EM TESE, DO ART. 11, INC. II DA LEI 8429/92 E ART. 319 DO CP. REVOGAÇÃO DA CONDUTA DE IMPROBIDADE, PELA LEI N. 14230/21. INAPLICABILIDADE AO CASO. NO ASPECTO CRIMINAL, CONCLUSÃO PELA FALTA

DE JUSTA CAUSA PENAL E POSTERIOR ARQUIVAMENTO. ENFRENTAMENTO DO MÉRITO CRIMINAL. PROCEDIMENTO QUE NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023), MAS CUJA ATUAÇÃO IMPÕE AO COLEGIADO A HOMOLOGAÇÃO, ALÉM DA MERA CIÊNCIA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

152 - Processo nº 06.2023.00001690-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO E/OU ACESSO A INFORMAÇÕES, VIA SITE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). INVESTIGAÇÃO QUE APONTOU DESATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS E AUSÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA EM ALGUMAS ABAS DISPONÍVEIS. ESCLARECIMENTO DO PODER PÚBLICO PELA CORRENTE ATUALIZAÇÃO DO SITE E INSERÇÃO DE DADOS FALTANTES, CUJO QUADRO DE SANEAMENTO SERVIU PARA A BAIXA PROCEDIMENTAL OPERADA. CONDUTA ENQUADRADA COMO DO ART. 11, INC. II DA LEI 8429/92. ABOLITIO. AUSÊNCIA DE DOLO OU DANO AO ERÁRIO. O QUE REFORÇA A BAIXA, ASSIM COMO O IMPEDIMENTO DE TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO. TEMA 897/STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

153 - Processo nº 06.2023.00002022-7.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÃO DE MULTA A EX-GESTOR EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. DISPENSABILIDADE DA ATUAÇÃO MINISTERIAL QUE ENSEJOU A BAIXA. ARQUIVAMENTO SEM CENSURA. SÚMULA N. 021/19 CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

154 - Processo nº 09.2023.00038299-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA A AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

155 - Processo nº 09.2023.00038840-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART. 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. BAIXA OPERADA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUE NÃO DIVISOU ELEMENTOS MÍNIMOS (LASTRO) PARA A AUTORIA DELITIVA, AINDA QUE POSITIVO O LAUDO PARA LESÕES AO CONDUZIDO/NOTICIANTE. ESCORREITO ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

156 - Processo nº 01.2023.00032617-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO ACERCA DE IRREGULARIDADE NOS REPASSES DE VERBA FEDERAL PARA IMPLEMENTO DE PISO DE CLASSE DE ENFERMAGEM, PRECISAMENTE QUANTO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SAMU. VERBA NÃO PASSÍVEL DE INCORPORAÇÃO MUNICIPAL. INTERESSE FIRMADO PELA NATUREZA E NASCEDOURO DA VERBA (UNIÃO). TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO QUE MANTÉM PAPEL FISCALIZATÓRIO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, O INTERESSE DA UNIÃO (ART. 109, INC. I DA CR/88). ESCORREITA ATUAÇÃO NO CASO CONCRETO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

PARA O MPF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO OPERADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

157 - Processo nº 01.2024.00006063-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. VERIFICADA A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O EXERCÍCIO DA AÇÃO PENAL, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (SÚMULAS Nº 026/2022 E 032/2023).

VOTOS:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: . SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. VERIFICADA A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O EXERCÍCIO DA AÇÃO PENAL, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (SÚMULAS Nº 026/2022 E 032/2023).

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO

MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

158 - Processo nº 01.2024.00006263-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL, ORIGINADA NO ACÓRDÃO N. 793/2010/TCM. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME De prejudicial de mérito, com reconhecimento de prescrição. Conduta (em tese) do art. 1o, inc. vii, do dec.-lei 201/67. exercício financeiro do ano de 2004. consumação do prazo fatal conforme art. 109, inc. iv do cp. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA Notícia de fato (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: . SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL, ORIGINADA NO ACÓRDÃO N. 793/2010/TCM. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DE PREJUDICIAL DE MÉRITO, COM RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO. CONDUTA (EM TESE) DO ART. 10, INC. VII, DO DEC.-LEI 201/67. EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2004. CONSUMAÇÃO DO PRAZO FATAL CONFORME ART. 109, INC. IV DO CP. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO. DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

159 - Processo nº 01.2024.00006655-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO EM FACE DE SUPOSTOS MAUS-TRATOS A ADOLESCENTE. CONDUTA TÍPICA DO ART. 232 DO ECA. CONSUMAÇÃO DA MAIORIDADE DA VIRTUAL VÍTIMA AO LONGO DO PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. SÚMULA N. 26 DO CSMP. AUSÊNCIA DE ATOS DE INVESTIGAÇÃO OU DE ENFRENTAMENTO DO MÉRITO CRIMINAL. DISPENSA DE HOMOLOGAÇÃO. MERA CIÊNCIA (SÚMULA N. 026/2022/CSMP). DESPACHO MONOCRÁTICO PELA CIÊNCIA DO TEOR DA BAIXA, COM CIENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO. EMPÓS, DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA NOTIFICADOS OS INTERESSADOS SER ARQUIVADA A NF NO PRÓPRIO NÚCLEO DE EXECUÇÃO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL DECISÃO DO CONSELHEIRO RELATOR EM CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS - TOMO CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

160 - Processo nº 06.2017.00000661-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÃO DE DESALINHO DE PASSEIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM A LEI DE INCLUSÃO (N. 13.146/2015). IMÓVEIS IRREGULARES AUTUADOS NA SEARA ADMINISTRATIVA. PARTE COM CUMPRIMENTO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO E OS RENITENTES, ALVO DE JUDICIALIZAÇÕES. BAIXA AMPARADA NA CONSUMAÇÃO DO DESIDERATO INQUISITORIAL. CIENTIFICAÇÕES COM EXPEDIENTES REALIZADOS. BAIXA INCENSURÁVEL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

161 - Processo nº 06.2017.00002895-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mulungu

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IMPROBIDADE POR IRREGULARIDADE NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N. 01/2017 (SUBJETIVIDADE DE CRITÉRIOS). EXERCÍCIO DE 2017. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA O DOLO E DANO. REFORÇO DA BAIXA E DE IMPEDIMENTO À TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO PELO TEMA 897/STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

162 - Processo nº 06.2018.00002928-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTA IMPROBIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO MÍNIMO PARA A ILICITUDE DO SUPOSTO DELITO DO ART. 90 DA LEI 8666/93, DA PRÓPRIA IMPROBIDADE COMO DO DOLO DA CONDUTA, ASSIM TAMBÉM DO DANO A SER RESSARCIDO. TEMA 897/STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

163 - Processo nº 01.2023.00015537-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Martinópolis

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ATENDIMENTO EM REDE PÚBLICA DE GENITORA EM SUPOSTO QUADRO DE SURTO PSICÓTICO. INFORMAÇÃO POSTERIOR DE SUPOSTO HOMICÍDIO TENTADO CONTRA A PRÓPRIA FILHA. AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR QUE SE DESDOBROU EM NECESSÁRIA COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE POLICIAL, REQUISITANDO INVESTIGAÇÃO. RESPOSTA DA INSTAURAÇÃO EM P. 41 E SS. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART. 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DO MÉRITO. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO. VOTO DE CIÊNCIA E RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, COM PRÉVIA CIÊNCIA DA RELATORIA E DOS DEMAIS PARES DO CONSELHO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

ENCERRAMENTO:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23:59 horas, foi encerrada a 9ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado. Anexo – tabela de resultado de julgamento.

9ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL - CSMP 21.05.2024 à 28.05.2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves	18					1		7	26
Dr. Emmanuel Girão	12					1			13
Dr. Domingos Sávio	25			3		1	1	4	34
Dr. Francimauro	11	1						1	13
Dra. Liduina Albuquerque	23			1		1	1		26
Dr. Pedro Olímpio	33	3						3	39
Dr. Rinaldo Janja	11							1	12
TOTAL	133	4	0	4	0	4	2	16	163